



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.843/2018

"EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, em legislação
em vigor, especialmente o Artigo 107, Item
VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05
(cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica
do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública
Municipal **ELIZANGELA CLARA DE ANDRADE**, nomeada no cargo de
ASSESSOR TÉCNICO IV, constante do Anexo III da Lei Municipal nº.
1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na
data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de junho(06)
do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal